



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico 004/2026 – Processo Administrativo nº 02.471/2026



ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

HAVENDO DIVERGÊNCIA ENTRE A ESPECIFICAÇÃO DO SISTEMA E A DO EDITAL, PREVALECERÁ A DO EDITAL

1. OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS para possível aquisição de medicamentos, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, para atender a Rede Básica do Município, Programa DST/IST, Departamento de Proteção Animal (DPA) e Convênios que o município dispensa as medicações, pelo prazo de 01 ano com possibilidade de prorrogação por igual período..

ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QTD.	
01	406308	GENTAMICINA, SULFATO 5MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICO ESTÉRIL - USO OFTÁLMICA - USO ADULTO E PEDIÁTRICO	FR	500	CZ
02	437374	LEVOTIROXINA SÓDICA 37,5MCG COMPRIMIDO - USO ADULTO E PEDIÁTRICO	CP	62.100	CZ
03	345300	METRONIDAZOL 500MG/5G TUBO 50G C/ 10 APLICADORES	TB	1.500	BQE
04	273711	NIMESULIDA 50MG/ML FRASCO 15ML COM BICO GOTEJADOR	FR	1.185	BQ
05	268851	NORFLOXACINA 400MG COMPRIMIDO REVESTIDO	CP	23.100	CZ
06	271606	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO 28,50MG - EQUIVALENTE A 25MG DE NORTRIPTILINA BASE COMPRIMIDO OU CAPSULA	CP	332.700	BQ
07	267777	PARACETAMOL 200MG/ML GOTAS FRASCO 15ML COM BICO GOTEJADOR	FR	31.110	OK
08	268158	PIRIMETAMINA 25MG COMPRIMIDO - USO ADULTO E PEDIÁTRICO (DST)	CP	750	CZ
09	271140	RIFAMICINA SV SÓDICA (EQUIVALENTE A RIFAMICINA SV ÁCIDA) 10 MG SOLUÇÃO TÓPICA FRASCO SPRAY CONTENDO 20 ML. - USO ADULTO E PEDIÁTRICO (DPA)	FR	105	CZ
10	446105	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL -CLORETO DE SÓDIO 3,5G + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G + CITRATO DE SÓDIO 2,9G + GLICOSE ANIDRA 20G - ENVELOPE 27,9G - SEM SABOR -USO ORAL - ADULTO E PEDIÁTRICO.	SCH	90.000	OK
11	292331	SALBUTAMOL, SULFATO 2MG/5ML XAROPE 120ML COM COPO MEDIDOR DE VOLUME DE 2,5, 5 E 10ML	FR	180	CZ
12	299675	SOLUÇÃO DE MANITOL 20% - 200MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL USO INTRAVENOSO E INDIVIDUALIZADA FRASCO 250ML - USO ADULTO E PEDIÁTRICO.(CONVENIO)	FR	11.500	OK

Departamento de Compras e Licitações

Telefones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br

www.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico 004/2026 – Processo Administrativo nº 02.471/2026



ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QTD.	
13	452796	SORO FISIOLÓGICO 0,9% INJETÁVEL (FRASCO 1.000 ML), CLORETO DE SÓDIO A 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL. FRASCO DE 1.000 ML, SISTEMA FECHADO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	FR	1.200	FORA
14	268236	SORO FISIOLÓGICO 0,9% INJETÁVEL (FRASCO 100 ML), CLORETO DE SÓDIO A 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL. FRASCO DE 100 ML, SISTEMA FECHADO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	FR	30.000	FORA
15	290168	SUXAMETÔNIO ANIDRO, CLORETO 500MG PÓ, PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA + DILUENTE 10ML - USO EV/IM - USO ADULTO E PEDIÁTRICO .	FR-AMP	300	CZ

1.2. A descrição do item NÃO RESTRINGE o universo de competidores.

1.3. Na hipótese de divergência com o código CATMAT deverá prevalecer o descritivo previsto neste Termo de Referência.

1.4. Estes medicamentos serão comprados seguindo a tabela CMED com a aplicação do Preço Fábrica ou Preço Fabricante que é o preço praticado pelas empresas produtoras ou importadoras do produto e pelas empresas distribuidoras.

1.5. O PF é o preço máximo permitido para venda a farmácias, drogarias e para entes da Administração Pública. A Orientação Interpretativa nº 2, de 13 de novembro de 2006, da CMED, estabelece que em qualquer operação de venda efetivada pelas empresas produtoras de medicamentos ou pelas distribuidoras, destinada tanto ao setor público como ao setor privado, deverá ser respeitado, para venda, o limite do Preço Fabricante. Esse preço inclui os impostos incidentes.

1.6. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133 de 2021.

2. GARANTIA E VALIDADE DO OBJETO

2.1. A empresa deverá garantir a qualidade dos medicamentos, contendo os documentos solicitados, atendendo os requisitos conforme solicitados, devendo substituir imediatamente às suas expensas, no total ou em parte, o objeto registrado em que se verificarem vícios, defeitos ou desvio de qualidade resultantes da fabricação, sem custos a esta administração.

3. JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO

3.1. A aquisição dos itens proposto neste TR é vital para manutenção da saúde dos munícipes de Botucatu, portadores de diversas patologias.

3.2. A aquisição se faz necessário para evitar a ruptura de estoque, visto que os desabastecimentos dos itens podem impactar de maneira negativa na saúde dos usuários cadastrados.

Departamento de Compras e Licitações

Telefones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br

www.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP